

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

1. PREÂMBULO

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, representada por seu Secretário, conforme as atribuições conferidas no art. 11 da Lei Complementar nº 44/2025, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMADA PÚBLICA** objetivando a prospecção de mercado para **projetos educacionais e literários, com materiais de apoio pedagógico estruturados em madeira, destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino de Toritama**, com o objetivo de auxiliar o processo de ensino-aprendizagem e fomentar práticas inovadoras nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e na modalidade de Educação Especial.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS ATÉ: 10/12/2025, às 17h00
E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: adm_seduc@toritama.pe.gov.br
TELEFONE PARA CONTATO: (81) 9 9168-8579
ENDEREÇO: Av. Dorival José Pereira, 1.561 – Tavares Martins – Toritama – PE – CEP 55125-000.

2. OBJETO

- 2.1 A presente Chamada Pública tem por objeto a prospecção do mercado fornecedor, com vistas à futura aquisição de **projetos educacionais e literários, com materiais de apoio pedagógico estruturados em madeira**, a serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Toritama, em consonância com as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2. As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias, não limitando as possibilidades de produtos, tecnologias e metodologias a serem ofertadas pelos interessados em atender à Chamada Pública.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente Chamada Pública tem como finalidade levantar informações sobre o mercado de materiais e recursos didáticos confeccionados em madeira e demais soluções pedagógicas inovadoras, adequadas às necessidades educacionais da Rede Municipal, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e à ampliação das práticas pedagógicas nas unidades escolares.
- 3.2. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia reconhece a importância da adoção de recursos pedagógicos complementares, produzidos em materiais seguros, sustentáveis e duráveis — como a madeira de origem certificada — que promovam a aprendizagem significativa, a inclusão educacional e o uso de tecnologias educacionais em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- 3.3. A iniciativa visa também atender às metas do Plano Municipal de Educação e fortalecer as ações voltadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, garantindo o direito à aprendizagem de todos os estudantes, conforme preconiza a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

- 3.4. Considerando a necessidade de atualização dos recursos didáticos utilizados e a inexistência de catálogo consolidado que atenda plenamente à demanda local, faz-se necessária a prospecção de mercado para identificar as melhores soluções pedagógicas, materiais e tecnológicas disponíveis, especialmente em madeira, pela sua durabilidade, segurança e valor pedagógico nas práticas manipulativas e sensoriais.
- 3.5. Dessa forma, a realização desta Chamada Pública é medida necessária e conveniente à Administração Pública, por subsidiar futuras contratações que visem à modernização dos processos de ensino-aprendizagem, à inclusão educacional e à qualificação do trabalho docente.

4. COMPONENTES DESTE EDITAL

- 4.1. Constituem anexos deste Edital:

Anexo I: Quadro de Requisitos Técnicos dos projetos Educacionais e Literários com material de apoio pedagógico estruturados em madeira

Anexo II: Modelo de Proposta Comercial

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. A presente prospecção de mercado observará:

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;

Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

6. ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS DIDÁTICOS

- 6.1. Os requisitos obrigatórios e desejáveis constam do **Anexo I – Quadro de Requisitos Técnicos dos projetos Educacionais e Literários com material de apoio pedagógico estruturados em madeira**.
- 6.2. Os materiais ofertados deverão ser **novos, confeccionados em madeira de boa qualidade, devidamente tratada e segura para uso infantil**, em conformidade com as normas técnicas e pedagógicas vigentes e adequados ao público-alvo especificado (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial).
- 6.3. Todos os produtos deverão estar devidamente registrados, quando aplicável, junto aos órgãos competentes (INMETRO, Câmara Brasileira do Livro - ISBN e etc), atendendo às legislações educacionais e de segurança infantil.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar desta Chamada Pública, pessoas jurídicas que desenvolvam atividades compatíveis com o objeto e que atendam às condições exigidas neste edital.

- 7.2. Não poderão participar empresas ou pessoas que se enquadrem em quaisquer das vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 ou que estejam impedidas de contratar com o Poder Público.

8. APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. As propostas deverão ser enviadas até **10/12/2025, às 17h00**, exclusivamente para o e-mail **adm_seduc@toritama.pe.gov.br**, com o assunto:

“Proposta – Chamada Pública de projetos Educacionais e Literários com material de apoio pedagógico estruturados em madeira”.

- 8.2. A proposta deverá conter:

- descrição detalhada dos materiais e recursos pedagógicos confeccionados em madeira;
- especificações técnicas, composição, dimensões e funcionalidades;
- indicação do público-alvo (faixa etária e etapa de ensino);
- prazos de entrega e garantia;
- materiais ilustrativos, catálogos ou folders, se houver.

- 8.3. Deverão ser anexados documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa e o cumprimento das normas técnicas.

- 8.4. As propostas serão avaliadas por comissão designada, que analisará relevância pedagógica, qualidade técnica, segurança e adequação ao uso educacional.

- 8.5. A Chamada Pública tem caráter consultivo e exploratório, não implicando obrigatoriedade de aquisição ou contratação imediata.

9. EVENTUAL CONTRATAÇÃO

- 9.1. A partir dos resultados da prospecção, a Administração poderá instaurar processo licitatório ou procedimento de dispensa/inexigibilidade, conforme o caso, para aquisição dos materiais confeccionados em madeira.

- 9.2. O processo licitatório será instruído com base nas informações obtidas, visando à economicidade, à eficiência e à adequação pedagógica dos produtos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Esta Chamada Pública não constitui compromisso de aquisição ou contratação por parte da Prefeitura Municipal de Toritama.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia nos termos da legislação aplicável.
- 10.3. O foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Chamada Pública será o da **Comarca de Toritama/PE**.

Toritama/PE, 14 de novembro de 2025.

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO I

QUADRO DE REQUISITOS TÉCNICOS DOS RECURSOS DIDÁTICOS

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado fornecedor e sua adequação ao padrão exigido pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Toritama, as propostas deverão conter os seguintes requisitos e informações:

ITEM	REQUISITOS	ATENDE	NÃO ATENDE
1.1	Descrição completa do material ou projetos Educacionais e Literários com material de apoio pedagógico estruturados em madeira ofertado, especificando que é confeccionado em madeira		
1.2	Indicação da etapa de ensino a que se destina (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial)		
1.3	Compatibilidade pedagógica com a BNCC e com as diretrizes curriculares da rede		
1.4	Indicação do fabricante, marca e procedência		
1.5	Certificações ou registros obrigatórios (INMETRO, Câmara Brasileira do Livro - ISBN)		
1.6	Especificações técnicas: dimensões, tipo de madeira utilizada, acabamento, tratamento, segurança e durabilidade		
1.7	Garantia mínima de 12 (doze) meses		
1.8	Disponibilidade de assistência técnica ou suporte pedagógico, quando aplicável		
1.9	Prazo estimado de entrega		
1.10	Materiais destinados à inclusão e acessibilidade (se aplicável)		
1.11	Amostras, catálogos ou imagens ilustrativas dos produtos ofertados		

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

À

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Toritama

Eu, _____ (qualificação completa), inscrito no CNPJ nº _____, estabelecido à _____, apresento a seguinte proposta de recursos didáticos e pedagógicos suplementares em madeira, conforme o Edital de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação de Toritama:

1. DADOS DA EMPRESA PROPONENTE / REPRESENTANTE LEGAL

RAZÃO SOCIAL / NOME EMPRESARIAL: _____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____
CNPJ: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL: _____
Nº DE IDENTIDADE – ÓRGÃO EMISSOR / CPF: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
NACIONALIDADE: _____
ESTADO CIVIL (se pessoa física): _____
CARGO / FUNÇÃO: _____
TELEFONE(S) DE CONTATO: _____
E-MAIL: _____
SITE (se houver): _____

2. DADOS DA PROPOSTA

- a) Descrição dos materiais ofertados: _____
- b) Público-alvo: _____
- c) d) Prazo de entrega: _____ dias
- d) e) Garantia: _____ meses

3. DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Os materiais ofertados são novos, em conformidade com as normas pedagógicas e de segurança aplicáveis;

A proponente não incorre em nenhuma das vedações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Compromete-se a disponibilizar amostras e catálogos, se solicitado pela Administração Pública;

Declara que todos os dados e informações apresentados são verdadeiros, assumindo integral responsabilidade pelas informações prestadas.

Validade da proposta: _____ dias (mínimo de 60 dias).

Local, data.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo da Empresa

Anexos obrigatórios:

- Catálogos ou imagens ilustrativas dos produtos;
- Certificações e registros exigidos (INMETRO, Câmara Brasileira do Livro - ISBN);